



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000375

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DAS BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº. 4.646 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Estabelece os limites territoriais do Bairro Radivaldo Ramalho, situado no Distrito de Algodão, neste município e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de delimitação territorial do Bairro Radivaldo Ramalho, situado no distrito de Algodão, neste município de Ibirataia - Bahia, criado pelo decreto 2922/2012.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os limites territoriais do Bairro Radivaldo Ramalho, delimitando o perímetro do Bairro, conforme as coordenadas descritas no memorial em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2019.

**ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL**

Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: [financas@ibirataia.ba.gov.br](mailto:financas@ibirataia.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000375

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DAS BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA  
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, Nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45580-000  
Fone.: / Fax: (73) 3537-2125 – CNPJ: 14.131.569/0001-09  
E-mail: tributos@ibirataia.ba.gov.br

### MEMORIAL DESCRITIVO

Comarca: IBIRATAIA  
Bairro: Radivaldo Ramalho  
Município: Distrito de Algodão, Ibirataia-BA  
Area (ha): 52.969,030 Perímetro (m<sup>2</sup>): 1.592,7950

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E21**, de coordenadas N 8.460.281,887 m e E 433.039,479 m, deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°36'48" e 27,891m, até o vértice **E20** de coordenadas N 8.460.261,618 m e E 433.058,638 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°01'45" e 32,788m, até o vértice **E19** de coordenadas N 8.460.236,862 m e E 433.080,136 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°31'37" e 83,322m, até o vértice **E17** de coordenadas N 8.460.190,906 m e E 433.010,633 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°00'00" e 13,912m, até o vértice **E18** de coordenadas N 8.460.181,068 m e E 433.020,470 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°55'29" e 72,142m, até o vértice **E16** de coordenadas N 8.460.142,758 m e E 432.959,340 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°54'26" e 42,896m, até o vértice **E15** de coordenadas N 8.460.112,911 m e E 432.928,532 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°36'40" e 43,998m, até o vértice **E13** de coordenadas N 8.460.040,982 m e E 432.836,094 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°39'51" e 15,735m, até o vértice **E12** de coordenadas N 8.460.039,702 m e E 432.851,777 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°48'21" e 33,187m, até o vértice **E11** de coordenadas N 8.460.042,130 m e E 432.884,875 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°07'28" e 7,306m, até o vértice **E10** de coordenadas N 8.460.044,005 m e E 432.891,936 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°43'54" e 142,908m, até o vértice **E9** de coordenadas N 8.459.919,910 m e E 432.821,062 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°57'20" e 62,054m, até o vértice **E8** de coordenadas N

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: finanças@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000375

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DAS BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA  
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, Nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45580-000  
Fone.: / Fax: (73) 3537-2125 – CNPJ: 14.131.569/0001-09  
E-mail: tributos@ibirataia.ba.gov.br

8.459.949,000 m e E 432.766,249 m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARLOS SOUZA, com os seguintes azimutes e distancias: 211°47'05" e 99,096m, até o vértice E7 de coordenadas N 8.459.864,765 m e E 432.714,051 m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO BARREIRA DE ALENCAR, com os seguintes azimutes e distancias: 282°48'13" e 8,093m, até o vértice E6 de coordenadas N 8.459.866,559 m e E 432.706,160 m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO BARREIRA DE ALENCAR, com os seguintes azimutes e distancias: 280°53'58" e 27,240m, até o vértice E5 de coordenadas N 8.459.871,709 m e E 432.679,411 m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO BARREIRA DE ALENCAR, com os seguintes azimutes e distancias: 285°11'09" e 32,535m, até o vértice E4 de coordenadas N 8.459.880,232 m e E 432.648,012 m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO BARREIRA DE ALENCAR, com os seguintes azimutes e distancias: 277°48'23" e 11,507m, até o vértice E3 de coordenadas N 8.459.881,795 m e E 432.636,611 m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO BARREIRA DE ALENCAR, com os seguintes azimutes e distancias: 309°08'07" e 37,096m, até o vértice E2 de coordenadas N 8.459.905,208 m e E 432.607,838 m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO BARREIRA DE ALENCAR, com os seguintes azimutes e distancias: 300°15'23" e 24,278m, até o vértice E1 de coordenadas N 8.459.917,441 m e E 432.586,867 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 36°44'19" e 111,018m, até o vértice E41 de coordenadas N 8.460.006,408 m e E 432.653,274 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 3°41'06" e 8,153m, até o vértice E40 de coordenadas N 8.460.014,544 m e E 432.653,798 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 35°01'49" e 32,519m, até o vértice E39 de coordenadas N 8.460.041,172 m e E 432.672,465 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 118°23'29" e 21,176m, até o vértice E38 de coordenadas N 8.460.031,103 m e E 432.691,094 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 139°31'03" e 12,439m, até o vértice E37 de coordenadas N 8.460.021,642 m e E 432.699,170 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 115°06'15" e 27,293m, até o vértice E36 de coordenadas N 8.460.010,062 m e E 432.723,885 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 41°35'13" e 33,389m, até o vértice E35 de coordenadas N 8.460.035,035 m e E 432.746,047 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 82°51'16" e 47,627m, até o vértice E34 de coordenadas N 8.460.040,960 m e E 432.793,304 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 356°25'54" e 9,390m, até o vértice E33 de coordenadas

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: finanças@ibirataia.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000375

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DAS BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

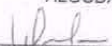


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA  
PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, Nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia - CEP: 45580-000  
Fone.: / Fax: (73) 3537-2125 - CNPJ: 14.131.569/0001-09  
E-mail: tributos@ibirataia.ba.gov.br

N 8.460.050,332 m e E 432.792,719 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 271°23'01" e 21,396m, até o vértice **E32** de coordenadas N 8.460.050,849 m e E 432.771,329 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 357°05'21" e 18,207m, até o vértice **E31** de coordenadas N 8.460.069,032 m e E 432.770,405 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 55°03'43" e 85,208m, até o vértice **E30** de coordenadas N 8.460.117,830 m e E 432.840,256 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 50°31'00" e 100,523m, até o vértice **E29** de coordenadas N 8.460.181,748 m e E 432.917,840 m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, com os seguintes azimutes e distancias: 25°49'55" e 63,789m, até o vértice **E28** de coordenadas N 8.460.239,163 m e E 432.945,635 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 33°48'30" e 18,705m, até o vértice **E27** de coordenadas N 8.460.254,705 m e E 432.956,043 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 48°21'59" e 3,844m, até o vértice **E26** de coordenadas N 8.460.257,258 m e E 432.958,916 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 30°18'09" e 8,201m, até o vértice **E25** de coordenadas N 8.460.264,339 m e E 432.963,053 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 79°31'21" e 43,682m, até o vértice **E24** de coordenadas N 8.460.272,282 m e E 433.006,007 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 83°12'08" e 11,651m, até o vértice **E23** de coordenadas N 8.460.273,661 m e E 433.017,576 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 63°56'47" e 7,675m, até o vértice **E22** de coordenadas N 8.460.277,032 m e E 433.024,471 m; deste segue confrontando com a propriedade de ZENAIDE BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distancias: 72°04'19" e 15,773m, até o vértice **E21** de coordenadas N 8.460.281,887m e E 433.039,479 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ALGODÃO, 24/10/2018

  
WELINGTON SOUZA DA SILVA SOBRINHO  
Eng. CIVIL: CREA 93.341/D  
ART N° XXX

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia - CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: financas@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

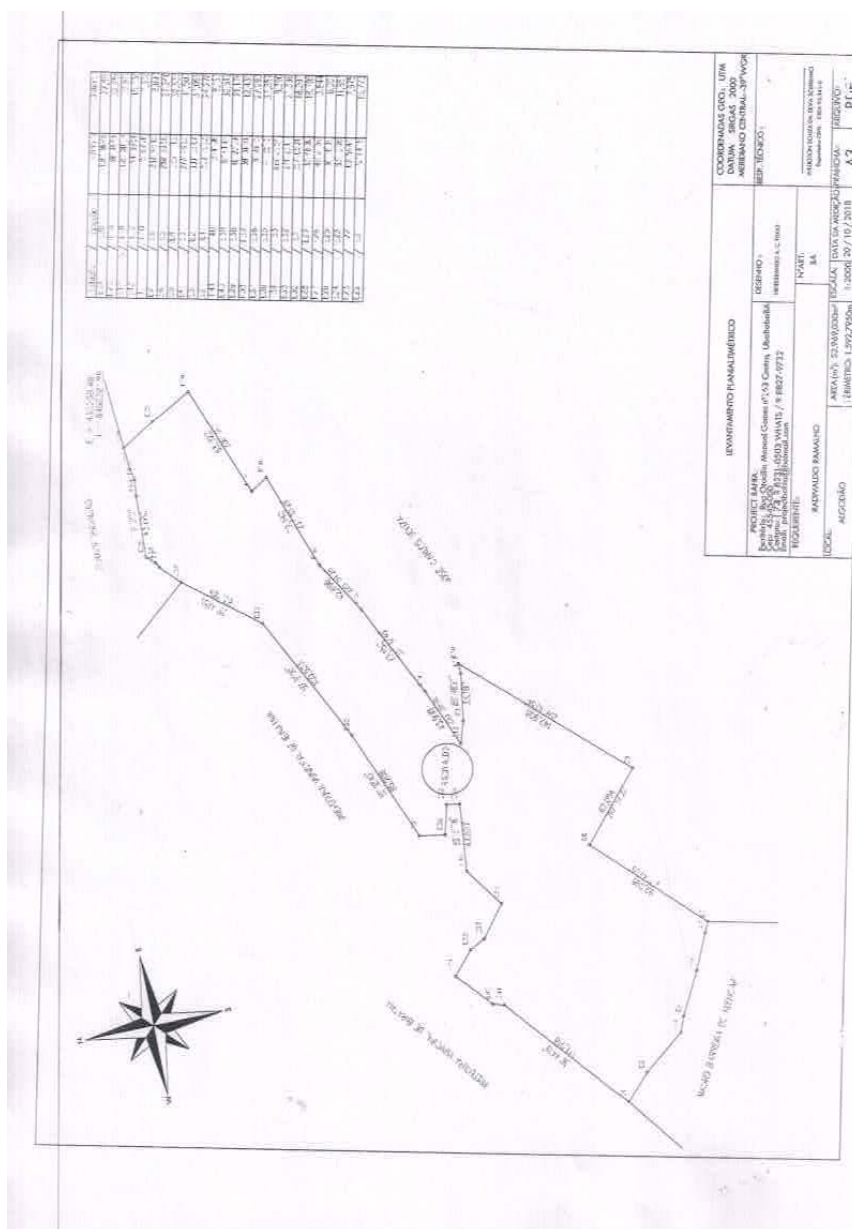
Nº 000375

Estado da Bahia - quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DAS BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA



Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: [financas@ibirataia.ba.gov.br](mailto:financas@ibirataia.ba.gov.br)